



DECRETO N.º 131/2026.

Exonera Servidora em Cargo de provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2402/2025,

DECRETA

ART. 1º. Fica exonerada, a partir de 01 de agosto de 2026, a servidora abaixo relacionada ocupante Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
ELISANDRA BORBA PIOVESAN LOPES	CPF: 045.XXX.XXX-63 RG: 9.XX.XXX-1	Diretor De Departamento De Recursos Humanos	CC-3

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 01/08/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 31 de julho de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal